



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS
Conselho Acadêmico do Curso de Estatística

RESOLUÇÃO Nº 003/2019-EST

Portador de Diploma para Novo Curso - Ano Letivo 2019.

A COORDENADORA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE ESTATÍSTICA da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando,

a Resolução nº 094/2002-CEP, que aprova normas para ingresso de portadores de diploma de curso superior para cursar novo curso de graduação na Universidade Estadual de Maringá;

os Editais nºs 013/2019 e 044/2018-DAA, que dispõe sobre vagas e procedimentos para o Processo Seletivo de Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar novo curso de graduação para o ano letivo de 2019;

a análise do aproveitamento de estudos do currículo do requerente e o respectivo enquadramento no currículo do curso de **Engenharia Elétrica** da UEM;

“ad referendum”,

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir os pedidos de ingresso, como Portadores de Diploma, dos requerentes relacionados abaixo, para o curso de **Estatística**, ano letivo de 2019, conforme segue.

Aluno	Série de enquadramento	Prazo máximo para conclusão do curso
Luiz Eduardo da Costa Benan	2ª série	2025
Mateus Ramalho Ribeiro da Fonseca	2ª série	2025
Raphael Amaral Luiz	2ª série	2025
Gabriel Domingues Justo	2ª série	2025

Art. 2º. Estabelecer o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do resultado, para o pedido de reconsideração, devidamente fundamentado, junto ao setor de Protocolo Acadêmico do DAA.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 13 de fevereiro de 2019.

**Profa. Dra. Daniele Cristina Tita Granzotto,
Coordenadora-EST.**